Pub. no D.O.E. n. 6319
Em: 01/09/2004 - Pág. 87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 022, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2° da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **RONALDO GONÇALVES ONOFRI**, matrícula n. 7866881, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Ribas do Rio Pardo, para a **4ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Três Lagoas**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2° da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.017/04.)

Campo Grande, 30 de agosto de 2004.

CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral.